



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 009**  
**01 a 30 DE SETEMBRO DE 2016**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2016**

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança  
SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança  
SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança  
SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

➤ **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS.**

- O TEN CEL QOPM RG 12874 **HÉLIO** DE CARVALHO BARBAS – Comandante do BPGDA, concedeu ao TEN CEL QOPM RG 21150 **LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA**, o “**Diploma de Amigo do BPGDA**” no dia 26/04/2012, por ocasião do 18º Aniversário do BPGDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aquele Batalhão.

- O TEN CEL QOPM **MAURO** BARBAS DA SILVA - Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, concedeu ao TEN CEL QOPM RG 21150 **LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA**, o “**Diploma de Amigo do BPA**” no dia 05 de agosto de 2016, pelos relevantes serviços prestados aquele Batalhão.

- O ExmºSr. Marcos Antônio Ferreira das Neves - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o TEN CEL PM Paulo Roberto Vale Pereira Cameiro Filho - Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 5.525/2015 – MP/PGJ, concedeu ao TEN CEL QOPM RG 21150 **LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA** o título de “**Amigo do Gabinete Militar**”, no dia 19/09/2016, pelos relevantes serviços prestados aquele órgão de Segurança Institucional.

➤ **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS**

- O MAJ QOPM RG 27029 **DAYVID** SARAH LIMA, apresentou nesta Diretoria Administrativa, o Certificado de Conclusão do 1º Curso de Intervenções Estratégicas em Manifestações Sociais - I CIEMS/2016, realizado no período de 16 a 30/09/2016 pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/PA, com carga horária total de 92 h/a.

- O 1º SGT PM RG 17681 **MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS**, apresentou nesta Diretoria Administrativa, o Certificado de Conclusão do 1º Curso de Sobrevivência na Selva, realizado no período de 12 a 14/02/2016 pelo Centro de Instruções Táticas Especiais, com carga horária de 96 horas. (Parte S/Nº/2016).

- O CB PM RG 28021 **JOSÉ NILSON PINHEIRO RIBEIRO**, apresentou nesta Diretoria Administrativa, o Certificado de Conclusão do Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades, realizado no período de 01 a 25 de junho de 2015 pela 15ª Companhia de Polícia do Exército.

➤ **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM **SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2008:**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2008, foi concluído o processo de apuração final dos alunos do Curso de Formação de Soldados PM/ 2008, nos polos BELÉM –CFAP, SANTARÉM – 3º BPM, CASTANHAL – 5º BPM, BARCARENA – 14º BPM, MONTE ALEGRE – 18º BPM, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – 22º BPM, PARAGOMINAS – 19º BPM, TUCURUÍ – 13º BPM, ALTAMIRA – 16º BPM, PARAUAPEBAS – 23º BPM, MARABÁ – 4º BPM, no período de 04 JUN a 18 DEZ 2008, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATANASCIM.</b>	<b>PÓLO</b>	<b>M. FINAL</b>
164	RONALDO FLEURY MAGALHÃES	24/07/1982	BELÉM	9,114
289	MARCELO DA SILVA VASCONCELOS	20/10/1982	BELÉM	8,935
301	JOSIANA TAIS SILVA DE SOUZA	12/01/1987	BELÉM	8,917
395	ILDEAN LOPES LIMA	26/03/1984	BELÉM	8,806
496	JOSINEIA MARTINS PEREIRA	13/10/1983	BELÉM	8,716
546	MARCELO MARTINS DA SILVA	05/01/1982	BELÉM	8,674
563	GILMAR DA CUNHA SOUSA	17/09/1979	BELÉM	8,661
588	ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	20/07/1981	BELÉM	8,638
590	MARCOANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	22/03/1981	BELÉM	8,637
641	ANACLAUDIA FERNANDES RODRIGUES	17/05/1982	BELÉM	8,599
648	CHARLES LINDEMBERG C. DOS R. JÚNIOR	20/09/1984	BELÉM	8,593
876	JOICE FREITAS DA SILVA	18/04/1982	BELÉM	8,414
918	GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS	14/06/1982	BELÉM	8,384
956	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	20/03/1983	BELÉM	8,350
1000	SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA	19/08/1986	BELÉM	8,312
1224	IGOR DE OLIVEIRA NERI DA COSTA	28/12/1987	BELÉM	8,065
1304	LUMA NATACHA DOS SANTOS CARDOSO	10/03/1989	BELÉM	7,930

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de agosto de 2016

ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO FORMAÇÃO

(Of. Nº 1585/2016 – DEI/Formação). (Nota nº 331/2016 - DEI)

**(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 169 – 06 SET 2016)**

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 013/2016**

**“ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES”**

**1. FINALIDADE**

Regular a execução do Estágio de Segurança de Autoridades a ser realizado pela Casa Militar na cidade de Itaituba-PA, no período de 22 a 25 AGO 2016, curso este autorizado pelo Exmº Sr. CORONEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA.

**2. OBJETIVO GERAL**

2.1 Capacitar Policiais Militares pertencentes ao 15º BPM, a realizarem o Estágio de segurança de Autoridades.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

3.1 Especializar policiais militares pertencentes ao efetivo do 15º BPM.

3.2 Padronizar procedimentos e a execução do serviço oferecido pela Casa Militar

**4. EXECUÇÃO**

4.1 DATA: 22, 23, 24 e 25 de agosto 2016

4.2 HORA: Conforme QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

4.3 LOCAL: Auditório do 15º BPM

4.4 PARTICIPANTES: 30 (trinta) alunos, a cargo do Comandante do 15º BPM; onde 22 (vinte e duas) vagas para a Polícia Militar, 03 (três) vagas para o Corpo de Bombeiros, 03 (três) vagas para o 53º BIS e 02 (duas) vagas para a Polícia Civil.

4.5 COORDENADOR: MAJ LOPES.

4.6 INSTRUTORES: MAJ PM CARLOS EDUARDO e 2º SGT PM JÚLIO

4.7 PROGRAMAÇÃO: QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

**5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

**5.1 MATERIAL INDIVIDUAL**

5.1.1 Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

5.1.2 Para aula teórica

5.1.3 Material para anotações.

5.2 Vestimenta: Roupas CIVIS DE SERVIÇO (Traje informal).

5.3 Kit do Aluno: (Adquirido pelo próprio aluno)

**6. QUADRO DE TRABALHO SEMANAL****1º DIA: 22 AGO (2ª feira)**

HORA	INSTRUÇÃO	OBS
08h30h-09:20h	DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE	2h/a
09h20h-10:10h	DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE	
<b>INTERVALO</b>		
10:20h-11:10h	EQUIPE AVANÇADA	4h/a
1:10h-12:00h	EQUIPE AVANÇADA	
<b>ALMOÇO</b>		
14:00h-14:50h	EQUIPE AVANÇADA	
14:50h-15:40h	EQUIPE AVANÇADA	
<b>INTERVALO</b>		
15:50h-16:40h	TRANSPORTE AÉREO/ZPH/GPS	2h/a
16:40h-17:30h	TRANSPORTE AÉREO/ZPH/GPS	

**2º DIA: 23 AGO (3ª feira)**

HORA	INSTRUÇÃO	OBS
07:30h-08:30 h	TIRO APLICADO A SEGURANÇA DE AUTORIDADES (MANUSEIO)	3h/a
08:30h-09:20 h		
09:20h-10:10 h		
<b>INTERVALO</b>		
10:20h-11:10 h	ESCOLTA A PÉ (TEORIA)	
11:10h-12:00 h	ESCOLTA A PÉ (TEORIA)	
<b>ALMOÇO</b>		
14:00h-14:50 h	ESCOLTA MOTORIZADA(TEORIA)	
14:50h-15:40 h	ESCOLTA A PÉ (PRÁTICA)	
15:40h-16:30 h	ESCOLTA MOTORIZADA(PRÁTICA)	
<b>INTERVALO</b>		
6:40h-17:30 h	ESCOLTA MOTORIZADA(PRÁTICA)	
17:30h-18:20 h	ESCOLTA MOTORIZADA(PRÁTICA)	

**3º DIA: 24 AGO (4ª feira)**

HORA	INSTRUÇÃO	OBS
07:30h-08:30 h	TIRO APLICADO A SEGURANÇA DE AUTORIDADES	5h/a
08:30h-09:20 h		
09:20h-10:10 h		
<b>INTERVALO</b>		
10:20h-11:10 h	TIRO APLICADO A SEGURANÇA DE AUTORIDADES	2h/a
11:10h-12:00 h		
<b>ALMOÇO</b>		
14:50h-15:40 h	MEDIDAS DE SEGURANÇA	2h/a
15:40h-16:30 h	MEDIDAS DE SEGURANÇA	
<b>INTERVALO</b>		
16:40h-17:30 h	ESTUDO DA DINÂMICA DOS ATAQUES	2h/a
17:30h-18:20 h	ESTUDO DA DINÂMICA DOS ATAQUE	

**4º DIA: 25 AGO (5ª feira)**

HORA	INSTRUÇÃO	OBS
08:00h-08:50 h	EQUIPAMENTOS	1h/a
08:50h-09:40 h	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	1h/a
<b>INTERVALO</b>		
10:00h-10:50 h	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	3h/a
10:50h-11:40 h	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	

11:40h-12:30 h	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	
<b>ALMOÇO</b>		
14:30h-15:20 h	AVALIAÇÃO	2h/a
15:20h-16:10 h	ENTREGA DE CERTIFICADOS	

6.2 PREVISAO DE CUSTOS COM DIARIAS TOTAL : Não há.

6.3 PREVISÃO DE CUSTO COM RECURSOS:

RECURSO OPERACIONAL	Nº DE ALUNOS	DISPARO/ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ITEM
MUNIÇÕES	30	30	900	R\$ 2,13	R\$ 1.917,00
OBREIAS	30	30	2000	R\$ 5,00	R\$ 10,00
ALVOS	30	30	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 2.032,00

### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Ao comandante do 15º BPM: Providenciar a logística da sala de instrução (projektor multimídia e caixa de som) para as instruções, um Stand de Tiro, bem como um militar do P-3 da Unidade para dar apoio a equipe de instrutores.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Sub Comandante do 15º BPM.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2016.

JAIRSON ROSA VAZ – CAP QOPM RG 33512

Chefe do P-3/15º BPM

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 169 – 06 SET 2016)

## III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

### 1- ASSUNTOS GERAIS

#### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### ➤ SEM REGISTRO

#### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

##### ➤ SEM REGISTRO

#### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

##### ➤ APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

O TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – Diretor e Pessoal da PMPA, apresentou nesta CMG os policiais militares abaixo nominados, os quais passaram à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO	DATA
2º SGT PM RG 21479 JOSÉ LABERTO DA SILVA ALMEIDA	Ofício nº 3083/2016 – DP2	27/09/2016
CB PM RG 33062 RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS	Ofício nº 3078/2016 – DP2	27/09/2016
SD PM RG 38845 ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO	Ofício nº 971/2016 – P1/CPC	27/09/2016
SD PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA	Ofício nº 3196/2016 – DP2	29/09/2016
SD PM RG 39574 THOMAZ SANTOS DOS SANTOS	Ofício nº 3090/2016 – DP2	27/09/2016

##### ➤ ATESTADO MÉDICO

- Atesto para os devidos fins que a SGT PM MEIRE MOITINHO BENTES, internou-se para tratamento cirúrgico e necessita ficar afastada de suas atividades laborativas pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29/08/2016, conforme atestado apresentado nesta CMG, expedido pelo Dr. Éden Akihito de Brito Tanaka.

##### ➤ FÉRIAS/CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, concedeu o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, 3º SGT PM RG 22373 MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO, a contar de 01/02/2016, devendo apresentar-se por conclusão da mesma do dia 02/03/2016.

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

➤ **SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE CIVIS**

➤ **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

➤ **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 1.175/2016-CCG DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/355888,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a 1º TEN QOPM RG 38415 **GEYSA MATOS CORRÊA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2016.**

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**(Transc. Diário Oficial nº 33.206, de 06/09/2016 e BOLETIM GERAL Nº 169 – 06 SET 2016)**

➤ **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 242/2016 – SEC 2ª vara/CB

PROCESSO Nº 0120706-26.2015.814.0097

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

**REQUERIDO:** JOANA DARC SANTOS DE OLIVEIRA

**REQUERENTE:** MAJ PM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, à disp.da CMG

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria que proceda à cessação do desconto de pensão alimentícia da folha de pagamento do policial militar Mauro Sérgio da Silva Martins, CPF 607.238.582-68 e identidade nº 27251 PMPA, conforme sentença prolatada em audiência nos autos em epígrafe.

Atenciosamente,

**FÁBIO ARAÚJO MARÇAL**

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Benevides-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA e providenciem a respeito.

**(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 166 – 01 SET 2016)**

➤ **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

ATA DA REUNIÃO DA CPP/PM REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO 2016 Aos trinta e um dias do mês de agosto ano de dois mil e dezesseis, às 16h:00min, no Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA; reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP) sob a presidência do Sr. LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM RG 12696, estando presente os membros: DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216 – ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – MAJ PM RG 11583, ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA - CAP PM RG 33524, e como Secretário, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911, sendo colocado em pauta o seguinte assunto:

I - Organização dos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiguidade (QAM e QAA), para as promoções previstas para 25 de agosto de 2016;

**DECISÃO:** A Comissão de Promoções de Praças (CPP), após analisar o assunto acima epigrafado e a legislação pertinente, decidiu por unanimidade dos membros: sobre a organização dos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiguidade, para as promoções do dia 25 de setembro de 2016, de acordo com o que estabelece o art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), conforme se vê abaixo:

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE  
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)**

**1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES(QPMP-0)**

**• À GRADUAÇÃO DE CABO**

Nº	NOME	OPM
42.	SD PM RG 37010 <b>LEIDIANE</b> SILVA DOS SANTOS	EMG
66.	SD PM RG 36450 <b>ELIZANGELA</b> COSTA NOGUEIRA	BPGDA
266.	SD PM RG 36773 RODOLFO <b>RUFINO</b> CORREA DOS SANTOS NETO	BPGDA
284.	SD PM RG 37284 KENNY <b>DANILLO</b> DE LIMA GUSMÃO	CMG
346.	SD PM RG 36778 <b>LUCIANO</b> BERNARDO RAMOS	CMG
499.	SD PM RG 36762 PAULO ALBERTO <b>FRANCO</b> DE SOUZA	BPGDA
529.	SD PM RG 37051 <b>JESIEL</b> SILVA DA SILVA	2ºBPM
838.	SD PM RG 37060 <b>MÁRCIA</b> DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO	DEI
964.	SD PM RG 36789 <b>DIENE</b> MIRANDA MENEZES	CMG
960.	SD PM RG 36732 DILSON NUNES <b>GOUVÊA</b> NETO	BPGDA
1068.	SD PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO <b>LAMEIRA</b>	CMG
1082.	SD PM RG 36625 CLEITON OCTAVIO <b>ROMAO</b> MARIGLIANI	CMG

**PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

**2 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇASESPECIALISTAS(QPMPA)**

**a) MÚSICO (QPMPA-1)**

**• À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**

Nº	NOME	OPM
4	2º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE <b>BARROS</b>	BPGDA

II - O que Ocorrer.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 10h00min, do que para constar vai assinada por mim, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP QOAPM, Secretário da CPP/PM e pelos demais membros.

PRESIDENTE: LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM RG 12696;

MEMBRO NATO: DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216;

MEMBRO: ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – MAJ PM RG 11583;

MEMBRO: ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA - CAP PM RG 33524;

SECRETÁRIO: MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911.

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 173 – 13 SET 2016)

➤ **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

I - Retifico a publicação constante na ATA DA REUNIÃO DA CPP/PM, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO 2016, onde consta o nome do 2º SGT PM RG 16884 FERNANDO CLEOMAR SANTOS DA SILVA, por ter sido publicado com incorreção sua média geral pelo critério de merecimento.

**ONDE SE LÊ:**

**2 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPMPA)**

**a) MÚSICO (QPMPA-1)**

**• À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**

Nº	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
9	2º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE <b>BARROS</b>	6,61	BPGDA

**LEIA-SE:**

**2 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPMPA)**

**a) MÚSICO (QPMPA-1)**

**• À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**

Nº	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
9	2º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE <b>BARROS</b>	6,61	BPGDA

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2016.  
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR- CEL PM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPAE PRESIDENTE DA CPP  
(Nota nº 054/2016 - CPP).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 178 – 20 SET 2016)

➤ **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**  
**ATA DA REUNIÃO DA CPP Nº 009/2016**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15h00, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência Senhor LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696, estando presente os membros: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA - CEL PM RG 16239; ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS - MAJ PM RG 11583; ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA - CAP PM RG 33524, e como o Secretário: MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911. Analisado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos descritos referente a Promoção por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 10 da Lei 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade:

V - Requerimentos firmados pelos 1º SGT PM RG 23156 JALDETE SILVA MATOS, 2º SGT PM RG 18560 MARIA ILZA RIBEIRO RAMOS, 2º SGT PM RG 14305 IVETE DA SILVA **SOARES**

Decisão: Indeferido, por não atender os requisitos previstos na alínea “b”, inciso II, art. 10 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de promoção de Praças da PMPA).

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 11h30min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA, CAP PM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM RG 12696  
PRESIDENTE DA CPP

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239  
MEMBRO DA CPP

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – MAJ PM RG 11583  
MEMBRO

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – CAP PM RG 33524  
MEMBRO

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911  
SECRETÁRIO

(Nota nº 055/2016 - CPP) (Of. nº 346/2016 - CPP).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 179 – 19 SET 2016)

➤ **GABINETE DO GOVERNADOR**  
**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, e

Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “**CORONEL FONTOURA**”, Graus “**COMENDADOR**” e “**CAVALEIRO**”, destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

Considerando o Parecer nº. 367/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “**CORONEL FONTOURA**” às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

**GRAU CAVALEIRO**

MAJ QOPM **HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA**

1º TEN QOAPM **CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

2º SGT PM **JEAN FERREIRA LOPES**

3º SGT PM **CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES**

3º SGT PM **CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ**

3º SGT PM **EDGAR GOMES MONTEIRO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**(Transc. Diário Oficial nº 33.218, de 23/09/2016 e BOLETIM ESPECIAL Nº 02 – 23 SET 2016)**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7404, de 8 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7435, de 8 de fevereiro de 1971;

Considerando o Parecer nº 367/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços Prestados aos Policiais Militares a seguir nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará:

**II - 20 ANOS (METAL PRATEADO)**

2º SGT PM **MARCO ANTÔNIO MIRANDA NASCIMENTO**

3º SGT PM **ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO**

CB PM **EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO**

CB PM **IODEISE MUNIZ DE LIMA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**(Transc. Diário Oficial nº 33.218, de 23/09/2016 e BOLETIM ESPECIAL Nº 02 – 23 SET 2016)**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando Parecer nº. 368/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 25 de setembro de 2016.

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES**

**AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

MAJ PM RG 24990 **CARLOSEDUARDO BILÓIA DA SILVA (AGREGADO)**

**AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 30347 **FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS**

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES**

**AO POSTO DE CAPITÃO**

1º TEN PM RG 35500 **CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM**

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 14, §4º, da Lei Estadual nº. 5.249/1985, c/c o art. 45, § 4º, do Decreto Estadual nº. 4.244/86.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 14, §1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5.249/1985, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 10 de janeiro de 2017.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.218, de 23/09/2016 e **BOLETIM ESPECIAL Nº 02 – 23 SET 2016**)

➤ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 184/2016 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças – CPP, realizada em 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 3º **PROMOVER** à graduação de CABO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), pelo critério de antiguidade, os policiais militares abaixo relacionados:

- 42. SD PM RG 37010 **LEIDIANE SILVA DOS SANTOS**
- 66. SD PM RG 36450 **ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA**
- 267. SD PM RG 36773 **RODOLFO RUFINO CORREA DOS SANTOS NETO**
- 285. SD PM RG 37284 **KENNY DANILLO DE LIMA GUSMÃO**
- 347. SD PM RG 36778 **LUCIANO BERNARDO RAMOS**
- 503. SD PM RG 36762 **PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA**
- 533. SD PM RG 37051 **JESIELSILVA DA SILVA**
- 847. SD PM RG 37060 **MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO**
- 972. SD PM RG 36732 **DILSON NUNES GOUVÊA NETO**
- 977. SD PM RG 36789 **DIENE MIRANDA MENEZES**
- 1083. SD PM RG 36809 **THIAGO MONTEIRO LAMEIRA**
- 1097. SD PM RG 36625 **CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI**

Art. 4º **PROMOVER** à graduação de 1º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Especialista - **QPMPA-1 (MÚSICO)**, pelo critério de antiguidade, os policiais militares abaixo relacionados:

- 4. 2º SGT PM RG 12971 **OTÁVIO EVALDO TRINDADE BARROS**

Art. 8º Para fins do disposto no Art. 8º do Decreto nº 1.337/2015, consideram-se abertas as vagas decorrente desta promoção em 20 de janeiro de 2017;

Art. 9 Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de setembro de 2016  
**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do **BOLETIM ESPECIAL Nº 02 – 23 SET 2016**)

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

➤ **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº001/16/SIND/CMG**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do 1º TEN QOPM RG 35500 **CINTHYA TEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO**, pertencente ao efetivo do QCG, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da Portaria nº 001/16/SIND/CMG, datada de 02 de junho de 2016, com o escopo de apurar supostas irregularidades na atuação da guarnição policial militar do 1º Posto Policial Destacado (PPD) de Cotijuba, na data de 08 de setembro de 2014, período no qual o referido PPD tinha como comandante o 2º SGT PM RG 25679 **ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS**, atualmente à disposição da Casa Militar da Governadoria.

**RESOLVO:**

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado de que nos fatos apurados **NÃO HÁ INDÍCIOS DE CRIME E NEM DE TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR**, por parte do 2º SGT PM RG 25679 **ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS**, uma vez que, restou provado nos autos que não há elementos suficientes de autoria e materialidade para configurar práticas transgressivas imputadas ao militar;

2 - Publicar a presente solução dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo;

3 – Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de julho de 2016.

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM**

**Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado**

➤ **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº004/16/SIND/CMG**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do 3º SGT PM RG 19458 **VALTER BRAGA DOS SANTOS**, pertencente ao efetivo do BPGUARDA, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da Portaria nº 004/16/SIND/CMG, datada de 05 de agosto de 2016, com o propósito de apurar suposto roubo ocorrido no dia 25 de julho de 2016, por volta de 21h, na Cidade Nova VIII, do qual foi vítima o CB PM RG 32945 **CLAYTON MENEZES DA CUNHA**, pertencente ao efetivo do BPGUARDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, quando foi abordado por três criminosos armados, que teriam subtraído o veículo VW Gol G5, ano e modelo 2010/2011, de placa NSM 9715, a arma de fogo da marca GLOCK, modelo G25, além da carteira de habilitação (CNH), carteira de identidade funcional e cartões de crédito, todos os bens de propriedade do policial militar.

**RESOLVO:**

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado visto que nos fatos apurados **NÃO HÁ INDÍCIOS DE CRIME E NEM DE TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR**, por parte do CB PM RG 32945 **CLAYTON MENEZES DA CUNHA**, que sob grave ameaça de bandidos armados, não conseguiu evitar a ação criminosa e teve bens subtraídos, entre eles sua arma de uso particular;

2 – **HÁ ÍNDICIOS DE CRIME** de autoria desconhecida, em razão da prática de roubo contra o CB PM RG 32945 **CLAYTON MENEZES DA CUNHA**;

2 - Publicar a presente solução dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo;

3 – Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de setembro de 2016.

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM**

**Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado**

➤ **PORTARIA Nº 003/IPM/CMG de 31 de agosto de 2016**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, do Art. 10 do Código de Processo Penal Militar (CPPM) e face os fatos constantes no Mem nº 309/2016 - DIROP/CMG de 30 de agosto de 2016 e seus anexos (Parte Especial s/nº e cópia do BOP Nº 00011/2016.103322-8).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de apurar as circunstâncias havidas no dia 25 de agosto de 2016, no bairro do Marco, ocasião em que a pistola Taurus cal. 40, modelo 24/7, número SCY 75504, número de patrimônio 2385, da carga da Polícia Militar do Pará, cautelada em nome do CAP QOPM RG 30326 **MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA**, teria sido furtada do interior do veículo Fiat Idea, de propriedade do referido oficial, que ali estaria estacionado;

Art. 2º - Designar o MAJ QOPM RG 29213 **RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações referente ao presente IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogável por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 31 de agosto de 2016.

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM**

**Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado**

➤ **PORTARIA Nº 005/SINDICÂNCIA/CMG de 31 de agosto de 2016**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes no Mem. Nº 301/2016 – DIROP/CMG e seu anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância (SIND), para apurar os fatos narrados na documentação anexa, segundo a qual por volta de 06h40 do dia 18 de agosto de 2016, na entrada do Jibóia Branca, a guarnição composta pelo 3º SGT PM RG 25903 ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO e pelo CB PM RG 35540 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES, ambos à disposição da Casa Militar da Governadoria, se deparou com uma ocorrência, onde o CB PM RG 35540 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES foi atingido por disparo de arma de fogo, efetuado por ALAN FERREIRA BATISTA, que estaria em fuga após ter cometido o crime de roubo.

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do Comando Geral, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 31 de agosto de 2016.

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM**

**Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado**

➤ **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

**REF.: IPM de Portaria nº 003/IPM/CMG de 31 de agosto de 2016.**

O MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, Encarregado da **Portaria nº 003/IPM/CMG**, informou através de Ofício nº 001/2016 – IPM, que designou o 2º SGT PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES, do efetivo da CMG, para servir como Escrivão do referido Inquérito Policial Militar.

➤ **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Ref.: Portaria nº 003- SINDCMG

Ao MAJ QOPM RG 23167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, a fim de que possa cumprir as diligências necessárias para conclusão da referida sindicância, a contar do dia 13/09/2016. (Ofício nº 006/2016 – Sindicância).

➤ **COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CME**

**HOMOLOGAÇÃO DA SINDICÂNCIA DE PORTARIA N.º 073/2014 – SIND/CorCME**

**ENCARREGADO:** 2º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, da CMG.

**FATO:** Apurar denúncia de agressão física e abuso de autoridade ocorrida no dia 01 de setembro de 2013, no Município de Ananindeua, durante a prisão de Fabiano Costa Amador.

**INVESTIGADO:** Policial militar.

**ASSUNTO:** Análise dos Autos de Sindicância.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, incisos V, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, de 07 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

1 – **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que não há indício de crime e nem Transgressão da Disciplina policial militar investigado, uma vez que a suposta vítima não atendeu ao chamado para ser ouvida nos autos e seus familiares se negaram a dar qualquer informação.

2 – **SOLICITAR** à AJG/PMPA, a publicação desta Decisão Administrativa em aditamento ao Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorCME;

3- **ARQUIVAR** cópia da presente Decisão, após publicação, nos autos da sindicância. Providencie a CorCME;

4- **ARQUIVAR** a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA e remeter a 1º via à JME para conhecimento e deliberação. Providencie a CorCME/Cartório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de setembro de 2016.

**AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA- TEN CEL QOPM**

Presidente da CorCME

**(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 170 – 08 SET 2016)**

➤ **COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPE**

**HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA Nº 038/2016-CorCPE**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, que teve como Encarregado o CAP QOPM RG 29176 JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, da Corregedoria Geral, com o fito de investigar os fatos narrados pelo nacional Itamar da Silva Nunes, que acusa um Policial Militar de ter exigido a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para liberar o nacional Gleisson Nunes da Silva (vulgo Mancha), sobrinho do denunciante, o qual seria foragido de justiça e estaria detido na VTR do citado policial militar;

**RESOLVO:**

1. **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, uma vez que não houve indícios de crime e nem transgressão da disciplina policial militar atribuídos ao CB PM RG 27425 ÂNGELO ARMANDO SILVA SIQUEIRA, da CIPTUR, ou ao SD PM RG 38778 ANDRÉ LUÍS CALVINHO DIAS, da Casa Militar da Governadoria do Estado, posto que os elementos de informação carreados aos autos não indicam a existência de quaisquer ilícitos nas esferas criminal ou administrativa praticados pelos referidos policiais;

2. **SOLICITAR** a publicação da presente Solução em Boletim Geral da PMPA. Providencie a CorCPE;

3. **JUNTAR** a presente Solução aos autos de IPM e arquivar 2ª via no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie a CorCPE;

4. **REMETER** a 1ª via do presente IPM à JME. Providencie a CorCPE;  
Registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 2 de setembro de 2016

**JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL QOPM**

Corregedor Geral da PMPA

**(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 170 – 08 SET 2016)**

➤ **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**FÍCIO Nº 0916 DE 31 DE AGOSTO DE 2016 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designada para o dia 15 de setembro de 2016, às 09h00, a audiência de instrução e julgamento do feito, referente ao Processo nº 0002289-67.2013.814.0200, no qual figuram como acusados CEL PM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NORA, da DP, à disposição da ALEPA, e TEN CEL PM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, da DP, à disposição da Casa Militar.

Solicitou ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 15 de setembro de 2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

**(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 173 – 13 SET 2016)**

**OFÍCIO Nº 0952 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, comunicou a este Comando, em atenção à Ata da CEJ, em anexo, que foram reconvocados os CEL PM R/R RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, CEL PM R/R RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO e CEL PM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, ambos do CIP, como juízesmembros no Conselho Especial de Justiça, pela razão especificada na referida ata, sendo designado o dia 20 SET 2016, às 09h, para comparecimento de V. Exª e dos demais JuízesMembros, a fim de tomarem conhecimento do feito para fins de julgamento, bem como foi designado o

dia 05 OUT 2016, às 09h, nos Autos do Processo nº 00022896720138140200, no qual figuram como acusados: CEL PM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, à disposição da ALEPA, e TEN CEL PM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, à disposição da CMG.

**(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 183 – 28 SET 2016)**

**OFÍCIO Nº 0944 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que em atenção a Determinação Interlocutória de fls. 552/554, em anexo, que foi readequada a medida cautelar, permitindo o retorno dos militares CEL PM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, à disposição da Casa Militar, TEN CEL PM RG 21189 LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA, do CPR II, MAJ PM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, do CPR IV, MAJ PM RG 27036 FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS, do CPR VI, SD PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, da 18ª CIPM, CB PM RG 36214 SAMUEL DOS SANTOS TAVARES, da 11ª CIPM, e SD PM RG 36214 PÉTALA PEREIRA DE SOUZA, da 6ª CIPM as suas respectivas lotação, nas condições estabelecidas na alínea "a" (fl. 554). referente aos autos de PIC nº 0000344-40.2016.814.0200.

**(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 184 – 29 SET 2016)**

➤ **REFEREÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo TEN CEL PM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Ao 2º SGT PM RG 23977 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO, por ter no tempo em que serviu sob meu comando nesta Casa Militar da Governadoria, demonstrado alto grau de profissionalismo, comprometimento, competência, disciplina e correção de atitudes, sempre cumprindo as missões que lhe foram confiadas com responsabilidade, iniciativa proativa, desprendimento e lealdade. Desta forma, louvo o referido policial e coloco-o em posição de servir de exemplo a todos os seus pares. Desejo sucesso em sua nova missão (individual).

**ASSINA:**

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA- TEN CEL QOPM RG 21150  
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG